Instalação do Superior Tribunal de Justiça*

Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro José Néri da Silveira. Presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros José Carlos Moreira Alves, Aldir Guimarães Passarinho, Sydney Sanches, Luiz Octavio Pires e Albuquerque Gallotti, Carlos Alberto Madeira, Cpelio de Oliveira Borja e Paulo Brossard de Souza Pinto.

Ausente, justificadamente, o Esxcelentíssimo Senhor Ministro José Francisco Rezek.

Procurador-Geral da República o Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence.

Secretário o Dr. Maurício Maranhão Aguiar, Diretor-Geral.

Abriu-se a sessão às 16 horas.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA (PRESIDENTE):

Declaro aberta a sessão solene do Supremo Tribunal Federal, convocada, especialmente, para a instalação do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 27, do Ato das Disposições Transitórias, da Carta Política de 5 de outubro de 1988.

Cumpre-se, com esta solenidade, mais um mandamento da nova Constituição, que prevê, entre os órgãos do Poder Judiciário, o Superior Tribunal de Justiça, na enumeração de seu art. 92. Instalada, passa a nova Corte a exercer as importantes competências, que lhe confere o art. 105, da Lei Maior. Mercê do extraordinário esforço da administração do TFR, à frente seu ilustre Presidente, Ministro **Evandro Gueiros Leite**, já estão em funcionamento, desde 30 do mês pretérito, os Tribunais Regionais Federais, em número de cinco, criados pelo art. 27, § 6°, das Disposições Transitórias, e com a competência definida no art. 108, ambos da Constituição Federal.

Extingue-se, definitivamente, nesta data, em consequência, o Egrégio Tribunal Federal de Recursos, após quarenta e um anos de fecundos serviços à causa da Justiça brasileira. Criado pela Constituição de 18 de setembro de 1946, empossados, em 23 de junho de 1947, perante o Senhor Ministro José Linhares, então Presidente deste Tribunal, seus nove Ministros – Afrânio Antônio Costa, Armando da Silva Prado, Abner Carneiro Leão de Vasconcelos, Amando Sampaio

^{*} Ata da Sessão Solene do Plenário do Supremo Tribunal Federal, de 07/04/1989.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Costa, Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho, Vasco Henrique D'Ávila, Edmundo de Macedo Ludolf, José Thomaz da Cunha Vasconcelos Filho e Djalma Tavares da Cunha Melo, – instalou-se a Corte, solenemente, na mesma data, na sala de sessões do Supremo Tribunal Federal, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência do saudoso Ministro Armando da Silva Prado. Desde a sua composição inicial e até a presente data, setenta Ministros fazem a história do Tribunal Federal de Recursos. Dele egressos, compuseram o Supremo Tribunal Federal o saudoso Ministro Rocha Lagoa, os ilustres Ministros aposentados Antônio Neder e Décio Miranda e, aqui, hoje oficiam os eminentes Ministros Aldir Passarinho e Carlos Madeira. Também, posteriormente, o primeiro Subprocurador-Geral da República, que atuou no TFR, o então Dr. Luiz Gallotti, – por igual, empossado a 23 de junho de 1947, perante o Presidente José Linhares, – foi um dos mais insignes membros desta Corte. Tive a honra de ser o seu 28º Juiz, presidindo-o, no biênio 1979/1981, em época de intensa atividade naquele Tribunal, quando cumpria, nele, se implantasse, em definitivo, a reforma editada pela Emenda Constitucional nº 7/1977. É, destarte, com profunda emoção, que registro, neste momento, o término das atividades jurisdicionais e administrativas do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, embora guarde a certeza de que terá ele, sempre, uma posição de honra na história do Poder Judiciário brasileiro.

Em seu lugar nasce, entretanto, uma nova Corte, nos termos em que concebida pela Constituição de 1988, que determina, inclusive, participem da composição inicial os ilustres Ministros do Tribunal ora extinto. Tal como sucedera com o Tribunal Federal de Recursos, em 1946, o Superior Tribunal de Justiça recolhe em sua competência parcela significativa da que se reservava, em regime anterior, ao Supremo Tribunal Federal.

Ao dar, desse modo, cumprimento pontual à Constituição, — em nome do Supremo Tribunal Federal, — declaro instalado o Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Aos ilustres Ministros presentes que, nos termos do art. 27, § 2°, inciso I, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Federal, integram a composição inicial desta nova Corte Superior da Nação, quero, com profusão d'alma, desejar felicidade constante no exercício do nobre múnus, convicto de que o colendo Tribunal, ora instalado, prestará serviços relevantes à causa da Justiça e aos interesses maiores da Pátria.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata de Instalação do Superior Tribunal de Justiça.

O Senhor Secretário leu o seguinte:

"Ata da Sessão de Instalação do Superior Tribunal de Justiça.

Aos sete dias do mês de abril de 1989, o Supremo Tribunal Federal reuniu-se em Sessão Solene, especialmente convocada para a instalação do Superior Tribunal de Justiça, na forma do art. 27, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição

Federal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro **José Néri da Silveira**, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros José Carlos Moreira Alves, Aldir Guimarães Passarinho, Sydney Sanches, Luiz Octavio Pires e Albuquerque Gallotti, Carlos Alberto Madeira, Célio de Oliveira Borja e Paulo Brossard de Souza Pinto, o Procurador-Geral da República, Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, e, ainda, os Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Federal de Recursos. Aberta a Sessão, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, após proferir palavras alusivas ao evento, registrando o seu alto significado, declarou, em nome do Supremo Tribunal Federal, solenemente instalado o Superior Tribunal de Justiça, composto, nesta data, na forma do art. 27, § 2°, inciso I, do ADCT, pelos seguintes membros: Ministros Armando Leite Rollemberg, José Fernandes Dantas, **Evandro** Gueiros Leite, Washington Bolívar de Brito, Antônio Torreão Braz, Carlos Mário da Silva Velloso, William Andrade Patterson, Romildo Bueno de Souza, Miguel Jerônymo Ferrante, José Cândido de Carvalho Filho, Pedro da Rocha Acioli, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Cid Flaguer Scartezzini, Jesus Costa Lima, Geraldo Barreto Sobral, Carlos Augusto Thibau Guimarães, Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite, Nilson Vital Naves, Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira, Ilmar Nascimento Galvão, Francisco Dias Trindade, José de Jesus Filho, Francisco de Assis Toledo, Edson Carvalho Vidigal e Jacy Garcia Vieira. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, pelos demais Ministros, pelos Ministros do Tribunal instalado, pelo Procurador-Geral da República e por mim, Maurício Maranhão Aguiar, Diretor-Geral da Secretaria. (a) Néri da Silveira - Presidente, Moreira Alves, Aldir Passarinho, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Carlos Madeira, Célio Borja, Paulo Brossard, Armando Rollemberg, José Dantas, Gueiros Leite, Washington Bolivar, Torreão Braz, Carlos Velloso, William Patterson, Bueno de Souza, Miguel Ferrante, José Cândido, Pedro Acioli, Américo Luz, Pádua Ribeiro, Flaquer Scartezzini, Costa Lima, Geraldo Sobral, Carlos Thibau, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Ilmar Galvão, Dias Trindade, José de Jesus, Assis Toledo, Edson Vidigal, Garcia Vieira e Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República."

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA (PRESIDENTE):

Agradeço a presença de S. Exa. o Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, representante de Sua Excelência o Senhor Presidente da República; de S. Exa. o Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Nelson Carneiro; de S. Exa. o Sr. Deputado Paes de Andrade, Presidente da Câmara dos Deputados; dos Srs. Parlamentares; dos Srs. Ministros de Estado; dos Srs. Presidentes e demais Ministros dos Tribunais Superiores; dos Desembargadores Presidentes de todos os Tribunais de Justiça do País e dos Srs. Juízes Presidentes de Tribunais de Alçada que participam do I Encontro dos Presidentes de Tribunais Federais e Estaduais, nesta Capital. Agradeço, ainda, a presença dos Srs. Ministros aposentados do Supremo Tribunal Federal, dos Srs. Ministros aposentados do Tribunal Federal de Recursos, dos Srs.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Magistrados, dos Srs. membros do Ministério Público, dos Srs. Advogados, das Senhoras e dos Senhores.

Antes de declarar encerrada a sessão, peço aos presentes que permaneçam em seus lugares até que se retirem os membros do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça para o Salão Branco, onde se dará a confraternização das duas Cortes com os convidados e os Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça receberão cumprimentos.